



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-341, s/n Km 02 - Bairro parque novo paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2024 DG-PAR/PARACURU-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO CANTO CORAL.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Paracuru no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **05/02/2024 a 19/02/2024**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Canto Coral**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão CANTO CORAL, **na modalidade presencial**.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- a. Proporcionar uma formação musical inicial ao estudante, despertando o interesse na área artística por meio do Canto Coral.
- b. Trabalhar a técnica vocal voltada ao Canto Coral.
- c. Realizar atividades artístico-culturais como: apresentações, recitais e encontros de corais.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas o total de 20 vagas, distribuídas em 01 turma, da seguinte forma:

2.1.1 Número de vagas para a comunidade externa: 15;

2.1.2 Número de vagas para a comunidade interna: 5.

2.2 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. O Curso CANTO CORAL será destinado:

- a. Ao público externo ao IFCE;
- b. Aos servidores e estudantes do IFCE

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexos I) devidamente preenchido, no período de 05/02/2024 (segunda-feira) a 19/02/2024 (segunda-feira), das 8h às 11h e das 14h às 17h, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Rua Dez, S/N. Bairro Novo Paracuru - IFCE, Campus Paracuru.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Paracuru.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - Campus Paracuru nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, ele poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/ Campus Paracuru não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. Os critérios utilizados na seleção dos candidatos será:

A ordem de inscrição, que será limitada ao número de vagas ofertadas.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Paracuru convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação ou inscrição, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 20/02/2024 nos seguintes locais:

Murais da instituição e **nas redes sociais oficiais do Instituto Federal do Ceará - Campus Paracuru.**

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Paracuru.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos inscritos dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição ou classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas para o semestre em questão.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas e ocorrerá durante o período de 21 de fevereiro a 26 de junho de 2024.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *Campus Paracuru*, nos seguintes dias e horários: quartas-feiras, das 18h20min às 20h00min, no miniauditório do campus.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e a aquisição de material didático.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Módulo I

- Classificação Vocal
- A voz como instrumento musical
- Técnica Vocal aplicada ao Canto Coral
- Repertório

Módulo II

- A respiração no canto
- A articulação no canto
- Exercícios respiratórios
- Repertório

Módulo III

- Vocalizes para aquecimento vocal
- Introdução à saúde e higiene da voz

- Repertório

Módulo IV

- Preparação do repertório para apresentações e recitais

8.3. As aulas serão ministradas pela docente Cristina Ferreira Gino.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

8.5. Ao término do curso, a solicitação de emissão do certificado deverá ser feita pelo participante, através de solicitação formal no sistema de protocolo da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), que terá um prazo de até 90 dias para a entrega do documento requerido

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	02 de fevereiro 2024
Período de inscrição	De 05 a 19 de fevereiro de 2024
Divulgação dos candidatos classificados	20 de fevereiro de 2024
Início das aulas	21 de fevereiro de 2024
Previsão de término das aulas	26 de junho de 2023

OBS: Datas específicas a definir.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *Campus* Paracuru reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Paracuru, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Paracuru

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Setor de Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Paracuru.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Paracuru, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 01/02/2024, às 19:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5819731** e o código CRC **064707E8**.
